



Lei nº 993/2010
De 20 de Outubro de 2010.

Dá denominação a atual Rua do Sol, localizada no Povoado Barra Nova, para Avenida Paulo Bahia Brandão Vilela e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA PAULO BAHIA BRANDÃO VILELA**, a atual Rua do Sol, localizada no Povoado Barra Nova, deste município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa referente à nova denominação ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro - Alagoas, 20 de Outubro de 2010.


CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito